

PORTRARIA Nº 151/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Conceder gratificação ao Sr. José Batista de Souza Neto, RG 6.659.344 SDS/PE e C.P.F 045.027.574-46, por estar responsável pela organização de eventos do município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.


GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 01/08/2023
PUBLICADO
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo